



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
MATO GROSSO

REGULAMENTO DO XIV FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE TABAPORÃ-MT.

1: DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

1.1: Este Festival de Pesca é promovido pela Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo e regido por este regulamento particular subornando-se integralmente ao CÓDIGO DOS TORNEIOS ABERTOS DE PESCA EMBARCADA (CTAPE), CÓDIGO DOS TORNEIOS ABERTOS DE PESCA EM TERRA FIRME (CTAPTF) e CBPDS (Comissão Brasileira de Pesca Subaquática e Desportiva), salvo as alterações.

2: DA DEFINIÇÃO

- 2.1: O festival é tecnicamente definido da seguinte forma:
- 2.2: Modalidade de pesca embarcada a motor, pesque e solte;
- 2.3: Podendo ter a participação de equipe mista (masculino e feminino).

3: DOS CONCORRENTES, APRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 3.1: As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, no link disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, <https://inscricoes.pentagono.info/eventos/inscricao/evento/Mzc=> ou na sede da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, localizada na Rua Vilas Boas, nº 105, nos fundos da Feira Municipal.
- 3.2: As inscrições serão abertas a partir do dia **01 de abril e serão encerradas no dia 16 de maio do corrente ano;**
- 3.3: As informações declaradas no momento da inscrição, serão confirmadas pela organização do festival de pesca no momento da entrega das premiações, as equipes ganhadoras, que apresentarem a inserção de dados falsos serão desclassificadas;
- 3.4: Qualquer competidor menor de idade deverá estar acompanhado por seu responsável legal ou ter autorização do mesmo por escrito;
- 3.5: A idade mínima para participar é de 14 (quatorze) anos, acompanhado ou autorizado pelo responsável.
- 3.6: Os dados coletados na apuração com as pontuações ficarão de posse da comissão organizadora;
- 3.7: Poderão participar equipes constituídas por no máximo de 03 (três) pescadores de ambos os sexos e no mínimo de 02 (dois), todos habilitados com a Carteira de Pesca Amador - CPA.
- 3.8: Os participantes pagarão R\$: 500,00 (quinhentos) reais pela inscrição, por equipe;
- 3.9: As equipes indígenas caso queiram participar, deverão estar com autorização da FUNAI;
- 3.10: As equipes participantes do festival de pesca, deverão utilizar a camisa do festival, salvo exceções que serão analisadas pela comissão.
- 3.11: As equipes inscritas no presente festival deverão estar acompanhadas das seguintes documentações:



Arrais ou protocolo de renovação de Arrais junto a Capitania dos Portos (para os pilotos);
Registro de embarcação junto a capitania dos portos ou protocolo de renovação do documento da embarcação;
Carteiras de pescador amador/profissional (para todos os pescadores) ou comprovante que a fez, mas não teve tempo hábil para retirá-la.

3.12 - As inscrições serão limitadas a 180 embarcações.

4: DOS VETOS

4.1: Os concorrentes que não comprovarem o pagamento da inscrição, serão desclassificados;

4.2: Também não serão aceitos participantes que tenham causado qualquer problema em provas do calendário nacional;

4.3: A equipe, que não apresentar a carteira de piloto ARRAIS, documentação da embarcação, carteira de pescador amador e coletes salva vidas, homologados pela marinha, automaticamente será desclassificada.

4.4: Cumpridas as normas, a inscrição poderá ser homologada exclusivamente pela Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo.

5: DA DURAÇÃO DA PROVA

5.1: O torneio terá a duração de 07 (sete) horas, com início no domingo às 09 horas e término às 16 horas.

Observação: das 07:30 às 8 horas faremos o sorteio dos pontos de pesca, (o qual será avisado pelo locutor), das 8 às 09 horas – faremos a fiscalização dos barcos e a preparação para a largada que será constituída de 6 etapas, em escala decrescente com intervalo de 5 a 10 minutos entre elas.

1ª barcos com numeração 151 a 180.

2ª barcos com numeração 121 a 150

3ª barcos com numeração 91 a 120.

4ª barcos com numeração 61 a 90

5ª barcos com numeração 31 a 60

6ª barcos com numeração 01 a 30.

5.2: O café da manhã será servido aos pescadores e equipes de trabalho, entre os horários de 06:30 até às 07:30 horas.

5.3: As equipes deverão se organizar para estarem no horário para o sorteio e para o café.

6: DAS RAIAS E DOS PONTOS DE PESCA

6.1: As raias de pesca serão separadas por pontos demarcados com placas numeradas;

6.2: As raias serão divididas de acordo com a quantidade de participantes inscritos;

6.3: A forma e o sorteio dos pontos de pescas, serão definidos pela comissão organizadora;

6.4: Liberado a primeira raia, será aguardado o limite de 5 a 10 (cinco a dez) minutos para liberação de outra raia e assim sucessivamente.

7: DO EXERCÍCIO DA PESCA

7.1: A pesca será efetuada exclusivamente dentro do barco apoitado e com cada equipe ocupando seu ponto de pesca;

7.2: A equipe que pegar um peixe de grande porte poderá soltar a poita até embarcar o peixe devendo voltar a posição demarcada anteriormente. Os barcos terão a distância mínima de 30 (trinta) metros um do outro, não

podendo os concorrentes ocupar, pontos demarcados para outras equipes, mesmo que este esteja desocupado, se acontecer a equipe será sumariamente desclassificada, (exceto para recolher uma peça fisgada, quando todos os demais pescadores deverão facilitar a captura do peixe). A fiscalização será feita por fiscais da organização;

7.3: Os lançamentos deverão ser realizados perpendiculares a linha d'água e a linha deverá ser imediatamente recolhida se por efeito do lançamento, do vento ou da correnteza invadir o ponto delimitado a outra equipe;

7.4: Ao retirar o peixe da água, o competidor é obrigado a colocá-lo imediatamente no seu balde, com água do rio e chamar o fiscal, para que possa medir o peixe;

7.5: O Pescador deverá medir o peixe da cabeça a nadadeira caudal colocando-o na régua de medidas apresentada pelo fiscal, para que o fiscal possa fotografar. Na sequência o fiscal irá fotografar o peixe com o pescador que o fisgou e depois registrar a soltura do mesmo, bem como deverá conferir a medida escrita no canhoto que irá receber;

7.6: A equipe deverá manter o peixe vivo, para que seja medido e fiscalizado, e na sequência ser solto ao rio;

7.7: Cada pescador estará livre para portar quantas varas quiser em sua embarcação;

7.8: Os pescadores somente poderão receber ajuda de seus companheiros de equipe, caso a embarcação venha ter algum problema motor, deverá ser retirada pelo fiscal para a margem do rio. Após a manutenção da embarcação a equipe pode voltar a competição se desejar, porém será realizada nova fiscalização e o tempo estipulado para a pesca continua o mesmo que está inserido neste regulamento.

7.9: É proibido a pesca ou qualquer tipo de arremesso (mesmo sem anzóis), no local da competição (da ponte e todo percurso rio acima) após a demarcação do ponto de pesca de cada equipe, até o início da prova, caso seja descumprido a equipe será sumariamente desclassificada;

7.10: Os pescadores serão alertados no início e no final do torneio pelos fiscais da organização;

7.11: Será concedido uma prorrogação de até 20 minutos para o pescador que fisgar peça de porte considerado grande (+ de 3 Kg), desde que fisgado antes do aviso final da prova e comunicado pelo fiscal;

7.12: Cada equipe deverá manter em seu ponto de pesca um saco de lixo, onde deverá colocar o lixo que produzir durante o festival de pesca;

8: DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE COLETES SALVA VIDAS

8.1: A fiscalização dos coletes e orientações aos participantes do festival, ficará a cargo do órgão responsável, (Marinha do Brasil e Corpo de Bombeiros);

8.2: Os membros das equipes deverão estar utilizando coletes salva vidas, (homologados pela marinha do Brasil), caso contrário não será liberada seu acesso ao barco.

8.3: Todo competidor é ciente das regras que se referem a consumo de bebidas alcólicas durante a pilotagem, por tanto, deverão ser respeitadas e fiscalizadas pelas autoridades competentes.

9: DOS PEIXES

9.1: É vedada à equipe na ida ou na volta das etapas correr.

9.2: Vencerá o campeonato a equipe que pegar o maior peixe.

9.3: Será válido somente um prêmio por embarcação;

9.3: Será permitida a captura de qualquer espécie;

10: DO MATERIAL DE PESCA

10.1: O material de pesca permitido é o seguinte:

10.2: Varas de pescar de tamanho livre;

10.3: Carretilha ou molinete de qualquer tipo ou procedência;

10.4: Anzóis convencionais de ponta única;

- 10.5: Linha livre mono ou multifilamento;
- 10.6: Chumbadas de peso livre;
- 10.7: Balde obrigatório para permanência do peixe fígado;
- 10.8: Trato de milho ou soja, com a quantidade de até 5 Kg por equipes.

11: DAS ISCAS

- 11.1: As iscas deverão ser artificiais ou naturais, oriundas de água doce, tais como: Cará corrupto, minhoca, tuvira, muçum ou peixes em forma de filé;
- 11.2: Não será aceito a utilização de iscas que seja superior a 20 (vinte) centímetros.

12: DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

- 12.1: Em todo o evento deverão ser observadas as regras instituídas pelos órgãos ambientais referentes à pesca amadora, principalmente a observância da portaria IBAMA nº 04/09 e a Instrução Normativa nº 01/2009.

13: DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1: Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens e som de voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais relacionadas ao XIV Festival de Pesca de Tabaporã-MT.
- 13.2: No ato da inscrição o participante deverá ter conhecimento deste regulamento e concordar com todo o conteúdo do mesmo.

14: DA PREVISÃO DO TEMPO

- 14.1: A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer fenômeno da natureza que não ofereça condições para a realização da competição, tais como chuva, descargas atmosféricas entre outros.

15: DA ARBITRAGEM E FISCALIZAÇÃO

- 15.1: Será exercida por árbitro designado pela comissão organizadora, ao árbitro compete seguir e fazer aplicar o que está determinado no presente regulamento particular;
- 15.2: Cada equipe através de seu fiscal, observará a equipe adversária ao lado e comunicará ao árbitro qualquer irregularidade constatada, para que este possa tomar as devidas providências.

16: COMPETE AOS FISCAIS

- 16.1: Estar presente quando da marcação de peixes fígados;
- 16.2: Fiscalizar permanentemente a equipe que lhe for designada, fazendo cumprir as determinações deste regulamento, com relação as iscas e materiais utilizados, os peixes capturados e aos demais procedimentos regulamentados;
- 16.3: Preencher corretamente a súmula de pesca, anotando de forma legível o tamanho dos peixes pescados por cada pescador e entregar uma via para o mesmo.
- 16.4: Registrar fotograficamente, o peixe pego juntamente com 01 (um) ou mais membros da equipe e fotografar o peixe sendo medido na tábua de medidas, para comprovação;
- 16.5: Qualquer irregularidade observada deve ser imediatamente comunicada a Comissão Organizadora.

17: DOS PARTICIPANTES

17.1: Os participantes deverão estar com os barcos até as 18:00 horas do dia 31/05, para que nós possamos organizar melhor o evento.

17.2 As traíás de pesca, tanque com combustível entre outros objetos de uso pessoal serão colocados nas embarcações no domingo, antes do sorteio dos pontos de pesca, então cabe a cada equipe a responsabilidade de se organizar para não ter problemas com percas ou extravios de equipamentos.

17.3 Após o sorteio dos pontos, os participantes deverão estar prontos para o início da fiscalização das embarcações, que transcorrerá conforme item 5.1.

18: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

18.1: Cumprir e fazer cumprir o regulamento;

18.2: Fiscalizar a medição e anotação dos espécimes;

18.3: Visualizar as anotações do fiscal;

18.4: Notificar a organização, qualquer irregularidade que venha a observar durante o desenvolvimento da prova;

18.5: Em caso de desistência ausentar-se imediatamente do local do evento com a prévia autorização do fiscal;

18.6: Manter limpo seu ponto de pesca.

18.7. Cumprir os horários estabelecidos neste regulamento.

19: FICA VEDADO AOS PARTICIPANTES

19.1: Jogar lixo nas águas do rio ou em suas margens, caso aconteça será sumariamente desclassificada a equipe que cometer a irregularidade;

19.2: Será permitido o uso de som no ponto de pesca. Porém é necessário respeitar o locutor durante os trabalhos iniciais antes da largada, para que todos possam ouvir e participar sem transtornos.

19.3: Será sumariamente desclassificada a equipe que pular fora da embarcação (salvo em caso de emergência – como picadas de abelhas ou outros insetos);

19.4: Causar distúrbios que atrapalhem outros participantes;

19.5: Brigas e confusões por motivos de bebidas alcoólicas, caso aconteçam, serão desclassificadas as equipes que cometerem a irregularidade e encaminhados para as autoridades competentes;

19.6: Também serão desclassificadas as equipes que desrespeitar a organização, com palavras chulas, desacato, humilhação e ou agressão física.

20: DO DESEMPATE

20.1: Caso venha a ocorrer empate entre as equipes, o desempate será realizado, pelo segundo maior peixe fígado;

20.2: Permanecendo o empate, o desempate será realizado através da somatória da idade dos participantes da embarcação.

21: DA PREMIAÇÃO

Premiação será em dinheiro, com cheque simbólico:

Primeiro lugar: 35.000,00

Segundo lugar: 25.000,00

Terceiro lugar: 20.000,00



Quarto lugar: 15.000,00
Quinto lugar: 10.000,00
Sexto lugar: 5.000,00
Sétimo lugar: 3.500,00
Oitavo lugar: 2.500,00
Nono lugar: 2.000,00
Decimo lugar: 1.500,00

22: DO PRAZO PARA RETIRADA DOS PRÊMIOS

22.1: Os ganhadores terão 15 dias para se apresentar na Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, visando à formalização do termo de premiação e a entrega dos documentos necessários para o registro do processo de recebimento do prêmio. Após este período o prêmio ficará para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

23: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1: Os organizadores e autoridades da competição, não se responsabilizarão por perda, danos, extravios ou roubo de bens materiais de concorrentes, visitante e público em geral, durante ou após a realização da prova e também por acidentes que os participantes possam provocar ou sofrer em decorrência de sua presença no evento;

23.2: A Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo é a responsável pelo evento e por todas as licenças necessárias para a efetivação do evento junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Tabaporã/MT, 01 de abril de 2025.

Alexandre R. Leite

ALEXANDRE REGIO LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DECRETO 4.553/2025

Siomara Müller Pereira

SIOMARA MÜLLER PEREIRA

COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 035 DE 15 DE JANEIRO DE 2025